

## PUBLICIDADE LEGAL

anúncio: 4435-8159 e 4435-8000

## ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, SEDE da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 – Anfiteatro - Centro - Santo André / SP, no dia 12/08/2022 às 09h30min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, data e horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Procedimento de admissão	
		Data	Horário
487º	Lucas Johann Cruvini Carvalho	22/08/2022	08h20min
488º	Isabella Pereira da Silva	22/08/2022	08h40min
489º	Bruno Tadeu Gezerano dos Santos	22/08/2022	09h00min
490º	Adrielly Kelly Batista Marques	22/08/2022	09h20min
491º	Alexandre Monteiro de Camargo	22/08/2022	09h40min
492º	Ana Lidia da Silva Pereira	22/08/2022	10h00min
493º	Neide Toshie Anami	22/08/2022	10h20min
494º	Luana Vasallo Bertucci	22/08/2022	10h40min
495º	Pedro Henrique Soares Belo	22/08/2022	13h20min
496º	Marcel Foltran	22/08/2022	13h40min
497º	Filipe Ribeiro de Souza de Azevedo	23/08/2022	08h20min
498º	Karina Martins Teixeira	23/08/2022	08h40min
499º	Marjorie Matos da Cruz	23/08/2022	09h00min
500º	Leticia dos Santos de Oliveira	23/08/2022	09h20min
501º	Jonata de Oliveira Santana	23/08/2022	09h40min
502º	Agnaudo Paiva do Nascimento	23/08/2022	10h00min
503º	Victoria Tamassaki Araujo da Silva	23/08/2022	10h20min

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público conforme classificações, nomes, cargos, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, SEDE da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 – Centro – Santo André / SP, sala 07, no dia 12/08/2022, horário conforme quadro abaixo; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, data e horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Cargo	Atribuição		Procedimento de admissão	
			Horário	Data	Data	Horário
05º	Suellen Mathias Coqueiro	Professor de educação básica II – Língua Portuguesa	09h30min	23/08/2022	10h40min	
28º	Fabio Eduardo Mamel	Professor de Educação Física	10h30min	23/08/2022	13h20min	

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, SEDE da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 – Anfiteatro - Centro - Santo André / SP, no dia 12/08/2022 às 14h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, data e horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Procedimento de admissão	
		Data	Horário
862º	Mayrasantos Barbosa	23/08/2022	13h40min
863º	Naira Helena Trindade Ventura	26/08/2022	08h20min
864º	Janaina Madusi Barbosa	26/08/2022	08h40min
865º	Cristiane Joyce Pereira Moreira	26/08/2022	09h00min
866º	Margarida Radin	26/08/2022	09h20min
867º	Samea Toth Franza Melchiori	26/08/2022	09h40min
868º	Joelma da Costa Felch	26/08/2022	10h00min
869º	Vanessa Gertrudes Rabatini	26/08/2022	10h20min
870º	Nathalia de Freitas Cotes	26/08/2022	10h40min
871º	Daniela de Souza Trova	26/08/2022	13h20min
872º	Marceli Marostica	26/08/2022	13h40min
873º	Vanessa de Souza Oliani	29/08/2022	08h20min
874º	Josefa Cristina Bizerra Balmant	29/08/2022	08h40min
875º	Vinicius Gomes Machado	29/08/2022	09h00min
876º	Amanda Romboli	29/08/2022	09h20min
877º	Luana de Gois	29/08/2022	09h40min
878º	Maria dos Remedios Carvalho de Oliveira	29/08/2022	10h00min
879º	Magnus Giancarlo Pereira Campos	29/08/2022	10h20min
880º	Marco Aurelio Ferreira	29/08/2022	10h40min

José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 17.975, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - Dispõe sobre a redemoninação de funções gratificadas constantes do quadro de pessoal da Administração Direta, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.960/2017, Decreta: Art. 1º Este decreto dispõe sobre a redemoninação de funções gratificadas, constantes do quadro de pessoal da Administração Direta, permanecendo inalterados os vencimentos e os requisitos de escolaridade para exercício das respectivas funções de que trata este decreto. Art. 2º A Coordenação de Gestão Administrativa da Educação passa a denominar-se Coordenação de Assuntos Institucionais e Comunitários e deixa de compor a estrutura administrativa da Secretaria de Educação, subordinando-se diretamente à Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários. Parágrafo único. A função gratificada de Coordenador de Gestão Administrativa da Educação passa a denominar-se Coordenador de Assuntos Institucionais e Comunitários. Art. 3º Ficam alteradas, na estrutura administrativa da Secretaria de Educação, as denominações dos seguintes órgãos: I - Encarregado de Manutenção do Sistema de Drenagem passa a denominar-se Gerência de Planejamento de Iluminação Pública; II - Gerência de Fiscalização de Obras passa a denominar-se Gerência de Manutenção de Iluminação Pública; III - A Gerência de Iluminação Pública passa a denominar-se Gerência de Projetos e Planejamento de Iluminação Pública. Parágrafo único. As funções gratificadas de Encarregado de Manutenção do Sistema de Drenagem, Gerente de Fiscalização de Obras e Gerente de Iluminação Pública passam a denominar-se, respectivamente, Encarregado de Planejamento de Iluminação Pública, Gerente de Manutenção de Iluminação Pública e Gerente de Projetos e Planejamento de Iluminação Pública. Art. 4º A Encarregado de Fiscalização da Secretaria de Mobilidade Urbana passa a denominar-se Gerência de Recursos Humanos e deixa de compor a estrutura administrativa da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos ficando subordinada diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria de Inovação e Administração. Parágrafo único. A função gratificada de Encarregado de Fiscalização da Secretaria de Mobilidade Urbana passa a denominar-se Gerente de Recursos Humanos. Art. 5º Ficam alteradas as denominações, na estrutura administrativa da Secretaria de Inovação e Administração, dos seguintes órgãos: I - Gerência de Atendimento ao Servidor passa a denominar-se Gerência de Atendimento e Serviços Gerais e deixa de compor o Departamento de Recursos Humanos, ficando subordinada diretamente ao Departamento de Apoio Administrativo; II - Encarregado de Desenvolvimento de Sistemas passa a denominar-se Gerência de Arquivo e Correspondência e deixa de compor a Gerência de Sistemas da Informação do Departamento de Tecnologia e Inovação, ficando subordinada diretamente ao Departamento de Apoio Administrativo; III - Gerência de Serviços Gerais passa a denominar-se Encarregado de Análise Administrativa de Recursos Humanos e deixa de compor o Departamento de Apoio Administrativo, ficando subordinada diretamente à Gerência de Administração de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos; IV - Encarregado de Arquivo, da Gerência de Apoio Administrativo, no Departamento de Apoio Administrativo, passa a denominar-se Encarregado do Arquivo Municipal. § 1º As funções gratificadas de Gerente de Atendimento ao Servidor, Encarregado de Desenvolvimento de Sistemas e Gerente de Serviços Gerais passam a denominar-se, respectivamente, Gerente de Atendimento e Serviços Gerais, Gerente de Arquivo e Correspondência e Gerente de Análise Administrativa de Recursos Humanos. § 2º Uma vaga da função gratificada de Assistente Administrativo I passa a denominar-se Encarregado do Arquivo Municipal e a função gratificada de Encarregado de Arquivo passa a denominar-se Líder II. Art. 6º A Gerência de Apoio Administrativo passa a denominar-se Gerência de Análise de Ativos Públicos e deixa de compor a estrutura administrativa do Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria de Inovação e Administração, subordinando-se diretamente ao Departamento de Projetos Especiais e Parcerias Público-Privadas, na Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Parágrafo único. A função gratificada de Gerente de Apoio Administrativo passa a denominar-se Gerente de Análise de Ativos Públicos. Art. 7º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de agosto de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Inovação e Administração - Gato Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

## ▼ Convocações

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, inscrito no CNPJ sob o nº 43.339.597/0001-06, com registro sindical sob o nº 914.100.260.02550-5, por seu Presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL, sócios e não sócios da base territorial desta entidade, para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 11 de agosto de 2022, às 09h através da plataforma Zoom, onde será enviado e-mail para todos os funcionários com o link de acesso, ID e senha de acesso, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023. 2) Deliberação sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (Contribuição Negocial). Santo André, 09 de agosto de 2022. George Vitti Holoviatuk - Presidente.

Anuncie Aqui 4435-8000

## ▼ Avisos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Ficam convocados os Associados da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo para Assembleia Geral Extraordinária que se fará realizar no dia 18 de Agosto de 2022, às 08:00 horas, em primeira convocação, e às 09:00 horas, em segunda convocação, na Rua do Imperador, 14, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, para deliberar sobre o falecimento do Presidente da Diretoria Executiva e a posse do 1º Vice Presidente conforme disposição estatutária da Entidade.  
São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2022.  
Valter Moura Junior  
Vice-Presidente

**NESTOR COLOMBO EPP, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL A LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE: "FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL" NO ENDEREÇO: AV WALLACE SIMONSEN Nº 1.431 – NOVA PETROPOLIS – SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

PORTARIA Nº 116, DE 08.08.2022 - GABINETE- Processo Administrativo nº 22.886/2004 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 16.646, de 14 de maio de 2015, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes Gestores de Relacionamento entre Áreas - GRA:

UNIDADE	SEMASA	UNIDADE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEVIDOR
100	53.000	66.000	Rosana Coaiado Moreira Agostino pela senhora Barbara Mendes Meira
35.000	35.000	80.000	Ricardo Ribeiro Bechelli pela senhora Liria Regina Guerra Untone
40.000	44.000	48.000	Marisa Lotto pela senhora Janete Sakie Ogawa
48.000	48.000	40.000	Liliani Baldin Guarnieri pelo senhor Eduardo Paiva
40.000	44.000	48.000	Ana Paula Martins Camillo pelo senhor Marcio Adriano Neves dos Santos
48.000	48.000	40.000	Rute Mioni da Costa pela senhora Paula Roberta Lourenço
48.000	40.000	48.000	Wesley de Assis Carvalho pelo senhor Felipe Eduardo David
40.000	48.000	40.000	Rosa Aparecida Mansur Matayoshi pela senhora Lara Moreira D'Allesio Eloi e Lara Moreira D'Allesio Eloi pela senhora Carolina Formenti Monteiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 08 de agosto de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 03 do corrente: Port. n.º 1534.08.2022 Fernando Massao Yamada, Auxiliar Administrativo II - SE; Port. n.º 1535.08.2022 Luis Felipe Silva Ibelli de Araujo, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Designar: Port. n.º 1544.08.2022 Erica Aparecida Ferreira da Silva, Secretária Adjunta - SE, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SE, durante afastamento de Cleide Bauhav Eid Eschinger, no período de 08 a 22 do corrente em virtude de férias. Nomear: Port. n.º 1545.08.2022, a contar de 20 de julho do corrente exercício, Gisele Aparecida de Marco, como presidente; Cleuza de Pontes, como secretária; Karina Tathiane de Oliveira Chimarra, como membro; Rubya Marques Gadagnolo, como suplente da presidência; Marvyn Munhoz Vanni, como suplente da secretária, e Ana Paula de Campos Silveira Malveza, como suplente do membro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações II - COPEL II, ficando revogada a Portaria n.º 907.07.2021-GP. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Remover: Port. n.º 659.07.2022, a contar de 01 de julho do corrente exercício, Maria Elizabete de Sousa Santos, Servente Geral, para a Gerência Regional de Saúde II - SS. Revogar: Port. n.º 590.06.2022, a contar de 01 do corrente, Luiz Claudio Ogushi, Guarda Civil Municipal, para exercer a função gratificada de Inspetor Chefe Operacional - SSC, Santo André, 08 de agosto de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA 14/2022-UIAC-Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários-UIAC e Instituição Beneficente Lar de Maria, Objeto do PA 13239/2022: José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º-o servidor Leandro da Cruz Delcote - IF: 31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários e Instituição Beneficente Lar de Maria, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários.

PORTARIA Nº 033.08.2022 - DGC/M - A Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020-PF resolve: CONCEDER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo particular ao seguinte servidor do Quadro Técnico: Vincenzina de Simone - Diretora-Comandante - DGC/M/SSC/PSA

PORTARIA Nº 032.08.2022 - DGC/M - A Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020-PF resolve: CONCEDER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional ao seguinte servidor do Quadro Técnico: Vincenzina de Simone - Diretora-Comandante - DGC/M/SSC/PSA

PORTARIA Nº 115, DE 08.08.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 22.886/2004 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e com o art. 27 do Decreto Municipal nº 16.646, de 14 de maio de 2015, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro da Comissão Municipal de Acesso à Informação: Liliam Baldin Guarnieri pelo senhor Eduardo Paiva, como suplente, representante da Secretaria de Gestão Financeira. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de agosto de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos Departamento de Controle Urbano Lei 8.065/2000, Decreto Lei 14.587/2000 Atividades Interditadas 18/2022, Rua Rolândia, 284, 21.042.014; Gabriela Monteiro Nascimento e Silva Gerente de Uso do Solo e Atividades Santo André, 27 de Julho de 2022.

## ▼ Serviço Funerário de Santo André

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**  
Portarias assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:

PORTARIA DIR/SF/MSA 050/2022: NOMEAR os (as) servidores (as) JESSE ROBERTO BARIZON, Id. Funcional nº 59-2; YANN ANDRIOLI DE LIMA, Id. Funcional nº 232-1; EDUARDO CESTARI, Id. 104-0, como membros titulares, e EVERTON JOSÉ FREITAS BATISTA, Id. 203-8 como membro suplente, para compor a COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS, conforme dados constantes no Processo Administrativo nº 081/2022. PORTARIA DIR/SF/MSA 052/2022: NOMEAR os (as) servidores (as) ALAN CARLOS DA SILVA, Id. Funcional nº 137-6, FLÁVIA RUBIO GALHARDI, Id. Funcional nº 172-4; e JUSSARA JESUS DOS ANJOS, Id. 161-9, para compor a COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS, conforme dados constantes no Processo Administrativo nº 086/2022.

**DORIVAL RODRIGUES FILHO**  
Diretor Superintendente

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Dorival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES DAS SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

QUADRA	MÊS
BP	SETEMBRO

Dorival Rodrigues Filho  
Diretor Superintendente do SFMSA

## ▼ Inst. de Previdência de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Superintendente: Port. 195.07.2022 - Exonerar a pedido Natalia dos Santos Lemes, Aux. de R.H. I, a contar de 28/07/2022. Santo André, 08 de agosto de 2022. Fernando Buiasa de Barros Gomes - Superintendente

Para assinar, ligue:  
4435-8010

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 / ARP 342/22-GC - Processo 16.237/2022 - Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Objeto: Registro de Pregos para o fornecimento de Dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, módulos nutricionais e insumos, destinados ao Centro Hospitalar Municipal (CHM), Coordenadoria de Urgência e Emergência (CRAUE), Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa Melhor em casa/SAD, CME- Xavier de Toledo, CME Infecçtologia - Vila Vitória (antigo ARMI) e Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Mandados Judiciais - Item 02: Fórmula líquida modificada para nutrição oral, com densidade calórica igual ou maior que 2,0 kcal/ml, teor proteico de 70 a 100g/L e fonte de carboidratos contendo até 13% de sacarose. Marca: Fresenius 2Kcal. Preço Unit.: R\$ 7,24; Item 05: Fórmula modificada para nutrição enteral, nutricionalmente completa, polimérica, com densidade calórica maior que 1,4 kcal/ml, hiperproteica (teor proteico igual ou maior que 20% do VET), com osmolaridade até 615mOsm/L de água. Marca: Diben 1,5 Kcal HP. Preço Unit.: R\$ 29,00; Item 11: Módulo de proteína de alto valor biológico em pó, para nutrição oral ou enteral sem sabor. Marca: Fresenius Protein Powder. Preço Unit.: R\$ 0,162; Item 15: Mandado Judicial - Suplemento alimentar líquido, nutricionalmente completo, polimérico, com densidade calórica de 1,5 kcal/ml, hiperproteico (teor proteico maior ou igual a 20% do VET), enriquecido com vitaminas e minerais, isento de glúten e sem adição de lactose. Marca: Fresenius Protein Energy Drink. Preço Unit.: R\$ 0,035 - Total Estimado: R\$ 498.096,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08/08/2022 / ARP 343/22-GC - Processo 16.238/2022 - Detentora: Support Produtos Nutricionais Ltda - Objeto: Registro de Pregos para o fornecimento de Dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, módulos nutricionais e insumos, destinados ao Centro Hospitalar Municipal (CHM), Coordenadoria de Urgência e Emergência (CRAUE), Programa Melhor em casa/SAD, CME- Xavier de Toledo, CME Infecçtologia - Vila Vitória (antigo ARMI) e Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Mandados Judiciais - Item 1: Fórmula infantil em pó antiarrérgica, a base de proteínas lácteas, com no mínimo 98% de gorduras vegetais e isenta de sacarose e glúten. Marca: Danone. Preço Unit.: R\$ 25,28; Item 6: Fórmula infantil semi-elementar em pó, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, destinada a lactentes e crianças de primeira infância portadoras de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) com comprometimento do TGI. Marca: Danone. Preço Unit.: R\$ 84,99; Item 7: Fórmula infantil elementar em pó, a base de aminoácidos livres, destinada a lactentes e crianças de primeira infância portadoras de alergia alimentar (alergia a traços e derivados de soja e leite de vaca) ou distúrbios absorptivos. Marca: Support. Preço Unit.: R\$ 124,00 - Total Estimado: R\$ 143.190,60 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08/08/2022 - Contratada: Rio de Janeiro Participações Ltda - ME - Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Araucária, nº 1.194, Bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP. CEP 09251-040, para instalação e funcionamento do 5º Distrito Policial de Santo André - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 4.917,12 mensais - Assinatura: 05/08/2022 / Contrato 350/22-PJ - Processo 25.895/2019 - Concessionária: Marisa Cristina Rodrigues-Me - Objeto: Concessão de direito real de uso do imóvel localizado na Av. Manoel Ferraz de Campos Salles, nº 454, na Vila de Paranaipacaba, neste Município, integrante do patrimônio municipal, tombado como bem cultural de interesse histórico-cultural e arquitetônico, municipal, estadual e nacional, com área disponível de 47,80 m² (quarenta e sete metros quadrados e oitenta centímetros) exclusivamente destinada à exploração comercial, através de um empreendimento com atividades voltadas ao comércio com a finalidade de uma loja de souvenirs e serviços turísticos ou espaço do fotógrafo - Vigência: 10 anos - Valor: R\$ 685,89 mensais - Assinatura: 05/08/2022 / Termo Aditivo 186/22 - Processo 12.090/2018 - Contratada: Wagner Jenny e Silmara Cristina Gonçalves Jenny - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/18-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 24/05/2022, a fim de regularizar o prazo temporal, bem como reajustar o valor contratual em 7,23% - Valor mensal: R\$ 7.000,00 - Assinatura: 08/08/2022 / Termo Aditivo 193/22 - Processo 10.364/2020 - Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 327/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias a partir de 24/07/2022, bem como, proceder ao reajuste de 16,45% a partir de 14/12/2021 - Valor total: R\$ 494.714,42 - Assinatura: 21/07/2022 / Errata: - Na publicação 03/08/2022 - Termo de Rescisão 010/22 - Processo 11.361/2019 - Contratada: Arquételos Urbanistas Planejamento e Projetos Ltda - Onde se lê: "... Contrato 160/20-PJ ...", leia-se: "... Contrato 164/20-PJ ..."

Secretaria de Assuntos Jurídicos, Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br: Licitação Programada - Edital 055/22 - SAJ - Pregão Presencial - Proc. 19844/2022 - Objeto: Contratação de empresa para confecção de impressos destinados às diversas áreas da PMSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 22/08/2022 às 09h00. Edital 056/22 - SAJ - Pregão Presencial. Proc. 14663/2021. Objeto: Aquisição de itens de cama (jogo de cama e cobertor) para os Serviços de Colchimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, Serviço de Colchimento Transiêntio - SAT, Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, conveniados com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 23/08/2022 às 14h30. Adjudicação e Homologação Edital 022/22 - SAJ - Concorrência (Técnica e Preço). Proc. 14310/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação do programa denominado "Programa de Redução Educacional (Kit de Robótica)", contemplando o Ensino Fundamental do 4º e 5º ano da Rede Pública do Município de Santo André, incluindo aquisição de materiais paradidáticos, fornecimento de kits tecnológicos, acessos à Plataforma Digital integrada para aplicação de modelo híbrido de aulas (presencial e on-line), assessoria técnica periódica e prestação de serviços para capacitação de docentes, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Anexo I. Homologação e Adjudicação do certame conforme segue: Sim Inova Tecnologia Comércio e Serviço Ltda, CNPJ: 28.046.461/0001-14, ao valor global de R\$ 8.995.434,84. Edital 047/22 - SAJ - Pregão Presencial. Proc. 6117/2022. Objeto: Aquisição de mobiliários diversos, destinados ao Centro de Referência em Saúde da Família (CRASF) Vila Lúcia, no Município de Santo André, sob a supervisão da Secretaria de Gestão Financeira, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: 1) JM Coelho Franco Ltda - EPP. CNPJ: 36.154.936/0001-14, para o Lote 01-A, ao valor global de R\$ 414.899,22 e Lote 06-B, no valor global de R\$ 8.098,98, perfazendo o total geral de R\$ 422.998,20. 2) K.A.S.S Móveis para Escritório Ltda - EPP. CNPJ: 04.002.964/0001-20, para o Lote 03-A, ao valor global de R\$ 228.358,34; Lote 04-B, no valor global de R\$ 50.710,00 e Lote 05-B, no valor global de R\$ 4.000,00, perfazendo o total geral de R\$ 283.068,34. 3) Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli - ME. CNPJ: 22.719.411/0001-74, para o Lote 02-B, ao valor global de R\$ 14.100,00 e Lote 04-B, ao valor global de R\$ 10.300,00, perfazendo o total geral de R\$ 24.400,00. Edital 015/22 - SAJ - Pregão Presencial. Proc. 14365/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras plotter, com fornecimento, transporte, instalação, configuração, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel; manutenção preventiva e corretiva, software de bitagem, bem como treinamento de usuários, com a finalidade de atender às necessidades de diversas áreas da Prefeitura Municipal de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: MR Computer Informática Ltda, CNPJ 00.495.124/0001-95, para o lote único, ao valor mensal de R\$ 13.102,74, perfazendo o total geral para 24 meses de R\$ 314.465,76.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Licitação Programada - Processo nº 16.278/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 483/2022 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, destinados ao Departamento Apoio Administrativo - SIA. Abertura: 23/08/2022 às 10h.